



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 54, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**Resultado Preliminar** Referente ao Edital nº 31/2026/PROGEPE-PROINT/UNILA - Processo Seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docentes (PED), da AUGM, 2026 – Segunda Chamada.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 de agosto de 2020, e suas alterações, e a **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, bem como o processo associado nº 23422.010836/2026-02,

RESOLVEM:

Tornar pública o **Resultado Preliminar** do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, 2026 – Segunda Chamada, regulamentado pelo Edital nº 31/2026/PROGEPE-PROINT/UNILA, observada a Retificação nº 11/2026/PROINT, conforme segue:

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1 Universidad Nacional de Tucumán - UNT**

Candidato	Instituto	Universidade de Destino	Resultado
Cristian Antonio Rojas	ILACVN	Universidad Nacional de Tucumán - UNT	Classificado
Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva	ILACVN	Universidad Nacional de Tucumán - UNT	Suplente

**1.2 Universidad de la República - UDELAR**

Candidato	Instituto	Universidade de Destino	Resultado
Alexandre Aguiar Lopes	ILAACH	Universidad de la República - UDELAR	Classificado

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

2.1. Caso o número de candidaturas homologadas exceda o número de vagas disponíveis por Instituto, a classificação será feita com base na Nota Final, calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota PDI} \times 0,5) + (\text{Nota Dupla Titulação} \times 0,5)$$

2.2. Os critérios avaliados pela Comissão, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), são:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Peso na Nota Final</b>
Aderência ao PDI da UNILA	O Plano de Trabalho está alinhado às diretrizes e prioridades do PDI da UNILA vigente	50%
Aderência à proposta de dupla titulação	O Plano de Trabalho contém ao menos uma atividade relacionada ao estudo de PPCs para avaliação de convênio de dupla titulação	50%

2.3. Em caso de empate na Nota Final, terá preferência o candidato com maior nota no critério de aderência à proposta de dupla titulação.

2.4. As candidaturas classificadas serão encaminhadas às Universidades de Destino, que realizarão a homologação final e o aceite, conforme regulamento do Programa ESCALA Docente.

### **3. RECURSOS**

3.1. Eventuais recursos relativos ao Resultado Preliminar poderão ser interpostos até 01 de julho de 2026, conforme o cronograma do item 9 do Edital nº 31/2026/PROGEPE-PROINT/UNILA.

3.2. Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário constante do Anexo IV do edital, encaminhado ao endereço eletrônico [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), respeitados os prazos definidos.

3.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo, em formatos distintos do estabelecido, ou que visem incluir documentos não enviados na inscrição, nos termos do item 8.2.2 do edital.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA      SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Edital nº 54/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 114, de 03 de Julho de 2026.*